



## **Meu nome verdadeiro: análise do discurso jornalístico sobre a conquista do nome social por transgêneros em estabelecimentos de ensino no Ceará<sup>1</sup>**

Gabriela Alencar SOUSA<sup>2</sup>

Fernando Moreira FALCÃO NETO<sup>3</sup>

Nonato LIMA<sup>4</sup>

Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE

### **RESUMO**

O presente trabalho se debruça sobre matéria publicada no jornal Diário do Nordeste sobre o direito conquistado por travestis e transexuais cearenses de adotarem o nome social em escolas e universidades do Estado. Analisa-se de que forma o dito e o não-dito significam no discurso jornalístico. Buscou-se elaborar um ponto de vista sobre como o objeto em análise constrói, a partir de uma lógica de produção e de um contexto social, o fato pautado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso; Jornalismo; Travestis e transexuais

### **Introdução**

Michel Foucault(2005), em *A ordem do Discurso*, problematiza o domínio que temos sobre a produção dos discursos: o que digo, faço a partir de algo, de falas já ditas, de ideias existentes. A total predominância da razão na produção dos discursos é questionada, o que nos leva a pensar o que torna um discurso válido, aceitável, crível. Neste trabalho, nos detemos ao discurso jornalístico, construtor de uma realidade factual que traz uma noção de mundo. Enxergamos a produção jornalística como construtora de uma percepção do cotidiano; notamos as notícias, as grandes reportagens, os artigos de opinião e demais estilos narrativos constitutivos da cobertura jornalística atual como construtores de uma realidade a ser interpretada a partir de recortes de fatos, elaborados com base em uma interpretação ideológica dos acontecimentos. Nosso objetivo, neste artigo, é analisar o funcionamento de um texto noticioso; elaboramos, com base em

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 12 a 14 de junho de 2013.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação 8º semestre do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFC, email: gabrielaalencar.s@gmail.com

<sup>3</sup> Estudante de Graduação 7º semestre do Curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFC, email: fmoreirafalcao@gmail.com

<sup>4</sup> Orientador do Trabalho. Mestre em Linguística, jornalista, professor do Curso de Jornalismo do ICA-UFC, email: nonatolima@uol.com.br.



dispositivos de análise, um ponto de vista, de como a matéria em análise constrói, a partir de uma lógica de produção e de um contexto social, o fato pautado.

A noção fundamental, parece-me, é a de *funcionamento*. Quer dizer, do ponto de vista da análise do discurso, o que importa é destacar o modo de funcionamento da linguagem, sem esquecer que esse funcionamento não é integralmente linguístico, uma vez que dele fazem parte as condições de produção que representam o mecanismo de situar os protagonistas e o objeto do discurso. [...] Assim, posso dizer que os operadores (articuladores) de discurso são a partir do ponto de vista. Isso significa dizer que, em termos de estruturação discursiva, as unidades que concorrem para isso não o fazem por sua essência mas por seu *modo de funcionamento*. (Orlandi, 19, p.107.)

Escolhemos como objeto, uma matéria publicada pelo jornal cearense Diário do Nordeste, sobre o direito conquistado por travestis e transexuais de usarem o nome social nas escolas e universidades do Ceará. A partir da nova legislação, travestis e transexuais podem ser chamados (as) de duas formas: uma que aprovam e pela qual se reconhecem (que seria o nome social) e outra que não seria desejada (nome civil).

Ressalte-se que as interpretações feitas são possibilidades, baseadas em dispositivos teóricos e metodológicos escolhidos. Na medida em que se enumeram sentidos percebidos no discurso, nos limitamos a eles, elegemos uma posição, a partir da qual, é feita a análise, como explica Eni Puccinelli Orlandi (2000) “quando se interpreta já se está preso em um sentido”.

A análise do discurso não estaciona na interpretação, trabalha seus limites, seus mecanismos, como parte dos processos de significação. Também não procura um sentido verdadeiro através de uma “chave” de interpretação [...]. Não há uma verdade oculta atrás do texto, há gestos de interpretação que o constituem e que o analista, com seu dispositivo, deve ser capaz de compreender. (Orlandi, 2000, p.26)

O contexto amplo, em que se insere o objeto em análise, são as lutas do movimento LGBT pela conquista de direitos civis de parcela da população que não se enquadra aos padrões heteronormativos <sup>5</sup>e cisgêneros<sup>6</sup>. Vive-se ainda um momento em que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 122/ 2006, que tem como tema central a criminalização da homofobia (atitudes discriminatórias e, por vezes, física e psicologicamente violentas contra homossexuais). Segundo dados do Grupo Gay da Bahia (GGB), 338 homossexuais foram vítimas de homicídio no Brasil em 2012. É

---

<sup>5</sup> Compreende a heterossexualidade como padrão a ser seguido socialmente.

<sup>6</sup> Termo usado desde a década de 1990 para designar um indivíduo cuja identidade de gênero (forma como ele se percebe e se representa socialmente) é harmônica ao gênero que lhe foi atribuído ao nascer.



importante considerar, como aponta Carvalho (2012), que estes dados são coletados a partir de clipagem noticiosa, não caracterizando a totalidade de crimes ocorridos:

Há, no entanto, maioria de crimes em que estes dados não podem ser coletados, por dificuldades que vão do descaso das autoridades policiais nas investigações à recusa das famílias em prestar esclarecimentos, especialmente pelo medo da exposição pública. Como os dados não fazem referência aos assassinatos ocorridos em todo o território brasileiro, devido aos limites metodológicos implicados em pesquisas realizadas a partir de recortes de parciais de mídias noticiosas impressas e eletrônicas, e não em fontes diretas, como secretarias municipais e estaduais de segurança pública, ou mesmo junto a algum órgão do Ministério da Justiça, eles não refletem a totalidade do problema da homofobia no país. (idem, p.38.)

A matéria foi publicada na editoria de ‘Cidade’ do periódico cearense Diário do Nordeste. Jornal criado na década de 1980 pelo empresário Edson Queiroz, então presidente do grupo, que leva o seu nome, hoje administrado pelos filhos e a sua viúva, Yolanda Vidal Queiros. A família é proprietária de emissoras de TV e rádio, além de uma Universidade, e indústrias de eletrodomésticos e distribuidoras de gás e água mineral. O jornal é um dos três mais importantes de Fortaleza, possuindo sucursais em Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoreiro do Norte e Sobral, além das capitais Recife e Brasília.

## **1 Produção Jornalística e Contexto Histórico Social**

Maria Betânia Moura (2006), com base em Genro Filho afirma que a produção jornalística é feita “em meio às relações históricas e sociais, e na interiorização dessas relações na reconstituição intersubjetiva do acontecimento descrito”. A notícia, portanto, não seria algo objetivo, no sentido de imparcial, mas sim produzida a partir da leitura de um fato, que determina que aspectos do ocorrido serão enquadrados como notícia.

A legitimidade atribuída ao discurso jornalístico se deve a sua “aparência fatural”. Segundo Moura (idem), o jornalismo seria uma “forma institucionalizada de narrar os acontecimentos do mundo”, inserido dentro de uma cultura e em um momento histórico, instituindo sentidos e valores próprios àquela cultura e àquele período. O produto jornalístico seria portanto elaborado por sujeitos inseridos em um contexto histórico-social que influenciaria direta e indiretamente a confecção noticiosa. A própria organização trabalhista interfere no produto do jornalista.



Luiz Amaral (1996) aponta como obstáculo à apuração e à elaboração jornalística: os preconceitos, os interesses materiais, a pressa e a dificuldade de espaço e tempo, o que faz o repórter deixar fatos incompletos, devido à pressa e ao curto prazo de entrega para o material, além de tê-lo submetido aos cortes do editor, seja pelo espaço para publicação (no caso do impresso) ou pela readequação da matéria à linha editorial. Junte-se a isso a omissão, originária dos fatores pontuados. Para Amaral (idem), “a omissão fere, deturpa, distorce, voluntária ou propositadamente, o fato, o acontecimento, e imprime na mente do público uma versão difícil de ser apagada por explicações”.

Em *Análise de textos de Comunicação*, Maingueneau (2001), pontua as principais leis do discurso, entre elas está a lei da pertinência, que se refere ao interesse do que se informa; a lei da sinceridade, referente ao comprometimento com a informação fornecida; e a lei da exaustividade, que enfatiza a necessidade de passar a informação completa, sem omitir dados importantes e sem exagerar na descrição dos dados.

Consideramos esses critérios de suma importância para a elaboração de um texto jornalístico; relacionando as leis do discurso com os obstáculos à elaboração da notícia, compreendemos que o desafio à essa elaboração se dá em conseguir criar um texto informativo completo enfrentando limitações. Além da dificuldade, própria à organização empresarial a qual o profissional é submetido: interesses da empresa, prazos a cumprir e, em alguns casos, condições precárias de trabalho. Percebemos a formação deste profissional como mais um obstáculo.

O preconceito é apontado por Amaral (1996), como uma das interferências à apuração jornalística. Se a notícia é uma construção, a subjetividade do profissional, que interpreta e enquadra o fato, contribui para o resultado final. A formação pessoal dele é responsável pela forma como lidará com o desafio da apuração e confecção das notícias. Não percebemos, nas grades curriculares dos cursos de comunicação/jornalismo, disciplinas obrigatórias destinadas à reflexão de questões relacionadas à sexualidade, gênero ou etnia. Não há, de forma geral, preocupação referente a essas questões na formação do futuro repórter, que terá de lidar com elas no exercício da profissão, ao mesmo tempo que lida com as limitações de elaboração da matéria. As disciplinas de outras áreas podem complementar a formação, além de outras formas de aprendizado nas outras dimensões de ensino como na família.



Portanto, em matérias que tratam de minorias sociais, é comum encontrarmos, independentemente da linha editorial da empresa, abordagens que reforçam percepções pré-existentes, resultado da falta de uma reflexão maior. Algo compreensível, considerando-se a preparação do profissional para lidar com as minorias e as imposições que limitam a qualidade da apuração. Não se defende aqui um jornalismo “especializado em minorias”, mas que questões referentes a minorias façam parte da formação obrigatória de profissionais da comunicação, que precisam de referências teóricas para se posicionarem conscientemente, vez que podem utilizar seus textos para os obstáculos impostos pela atual organização das empresas jornalísticas.

Pensamos que há a necessidade de desconstruir imagens estereotipadas em profissionais que lidarão diretamente com a diversidade humana. É necessário despertar um posicionamento crítico e reflexivo sobre determinados assuntos, como os relacionados à sexualidade e ao gênero, temas do nosso objeto de análise .

Além de ser “viciada”, a relação entre estereótipos e realidade está ligada, assim, a várias formas de exercício de poder, com graus variados de institucionalização, que impõem ônus e desvantagens materiais e simbólicos aos desviantes. A reprodução dos estereótipos está associada à confirmação e naturalização de padrões valorativos. [...] Os rótulos são, ao mesmo tempo, atalhos cognitivos e efeitos dessas relações de poder. Não se trata, assim, de reduzir os estereótipos a quaisquer categorias facilitadoras. Eles correspondem a rótulos socialmente definidos a partir das possibilidades que têm os diferentes grupos de fazer circular, e mesmo de institucionalizar, discursos que confirmam padrões morais de julgamento. Podem existir, assim, conexões importantes entre a facilitação no acesso à realidade e nas interações sociais, a rotulação e a confirmação de (ou reação a) hierarquias e formas de opressão. (BIROLI, 2011, p 7)

No caso em análise, temos uma matéria que trata do uso do nome social por pessoas transgêneras, ou seja, que romperam a barreira simbólica entre o feminino e o masculino. A pauta possui valor noticioso por abordar uma conquista civil de uma parcela da população discriminada. A abordagem do assunto se configura como delicada por tratar de noções socialmente cristalizadas, como performances sociais próprias a cada gênero. As crianças, por exemplo, nascem com o peso de uma série de expectativas atribuídas ao gênero, que passa a ser determinado pela genitália, há o peso do nome, da performance que se espera do sexo a ela atribuído.

A seguir, analisamos como o discurso jornalístico trabalha as questões debatidas até aqui.



## 2 A construção do fato – Análise da matéria *Travestis poderão usar nome social na escola*<sup>7</sup>

Abaixo, reproduzimos trechos da matéria nos quais se baseia a análise. O texto completo pode ser encontrado em anexo.

2.1 De acordo com resolução, transexuais **também** poderão ser chamados da forma que preferirem.

A palavra em destaque aponta para o fato de que transexuais nem sempre, ou de forma alguma, são chamados (as) da maneira que preferem. Essa constatação constitui um pressuposto, “está inscrita no enunciado, como componente linguístico”. (Ducrot *apud* Cardoso, 1999). Esse componente, no caso, é a partícula “também”.

2.2 O texto deixa claro que, em respeito à cidadania, ao pluralismo e à dignidade da pessoa humana, além do nome civil, as escolas deverão incluir, quando solicitado, o nome social de travestis e transexuais, que é como **essas pessoas** preferem ser chamadas, em todos os registros da instituição.

A parte destacada demonstra que a locutora assumiu um papel: ela fala de pessoas que são diferentes dela, são “outros”, são “essas pessoas”. Ela situa travestis e transexuais em um lugar distinto e deixa claro que a posição ocupada por eles (as) não é a mesma que ocupa. O que, não necessariamente, pode ser visto como algo negativo ou ruim, mas como uma marca textual de que a repórter se reconhece como diferente. Contudo, outra leitura possível permite pensar que o pronome demonstrativo é pejorativo e, além de demarcar a ideia de grupos sociais opostos, inferioriza o grupo ao qual ela se refere.

2.3 Nahiana Araújo, de 29 anos, professora da rede municipal de ensino, comemorou a mudança. No ano passado, ela passou por uma situação delicada e ficou confusa, sem saber como agir. Conforme conta, um de seus alunos, cujo nome remetia à masculinidade, era uma **verdadeira menina**. Delicada, vaidosa, com cabelos grandes e não queria, de jeito nenhum, ser chamada pelo **seu nome**, mas pelo nome social.

Na penúltima linha, faltou dizer que o (a) estudante gostaria de ser chamado (a) pelo seu nome “civil”. O que se quer dizer com “pelo seu nome”? Fica implícito que o

<sup>7</sup> Disponível no endereço: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1135624>



(a) aluno (a) não quer ser chamado (a) pelo que seria seu “nome mesmo”, “nome de verdade”, mas por outro nome, que não é o “seu”. O pronome possessivo estabelece o pertencimento, evoca a ideia de que o nome representa, identifica e pertence, é “seu”. O termo reafirma a ideia de que o nome civil seria a “verdadeira” identidade da pessoa, ao contrário do nome social, que seria falso ou antinatural.

Retirar a palavra “civil” é indício de que o discurso deixa de lado o fato de o (a) estudante não reconhecer o nome civil como “seu nome”. A ausência da palavra deixa de lado, relega ao silêncio, o sentido que tal palavra carrega. Qual o nome do estudante? O nome pelo qual está identificado em seus documentos ou o nome pelo qual quer ser chamado, ou chamada? Omitir a palavra “civil” ignora, silencia essa discussão. Como se apenas o nome nos documentos fosse válido.

Percebemos que em outros trechos, há um cuidado para que não fique subentendida a ideia de que o nome civil seria “o nome mesmo”, “o nome de verdade”, o nome que expressa identidade e pertencimento.

- O texto deixa claro que, em respeito à cidadania, ao pluralismo e à dignidade da pessoa humana, além do nome civil [...]
- [...] nos documentos oficiais, tais como declarações, certidões de histórico escolar, certificados e diploma, constará somente o nome civil do aluno.
- a professora optou por continuar chamando o aluno pelo nome civil
- Documentos formais terão somente o nome civil
- Pedrosa diz que, por tratar-se de uma pessoa feminina, torna-se constrangedor ser chamada pelo nome civil.

É próprio do discurso jornalístico dar voz a outro (o entrevistado, a fonte) através das aspas. O locutor do texto é o jornalista, mas, por meio das aspas, é também a fonte. Logo, esse discurso é por natureza polifônico, ou seja, várias vozes estão presentes.

No trecho destacado, na ante-penúltima linha, há uma confusão sobre quem fala ser a fonte ou a repórter. A ausência de aspas – recurso jornalístico usado para atribuir a fala ao entrevistado e passar a ideia de neutralidade – não possibilita saber se a expressão “uma verdadeira menina” pertence à repórter ou à entrevistada.

Está claro que a descrição: “delicada, vaidosa, com cabelos grandes” é da fonte, pois o texto dá a entender que somente a professora teve contato com a criança e não a





repórter. Logo, é possível interpretar que a expressão “uma verdadeira menina” é uma opinião da jornalista.

A palavra “verdadeira” pressupõe que existe “uma falsa menina”. A “verdadeira” seria “ vaidosa, com cabelos grandes e delicada”. Fugir ao enquadramento situa a criança no lugar de falsa, ou, no mínimo, pouco verdadeira, de acordo com o discurso do texto em análise. O termo pressupõe um ideal feminino, características tidas como próprias e necessárias ao ser feminino.

2.4 Um problema que a resolução pode gerar é que, pelo fato de o estudante poder ser chamado, **inclusive pelo professor**, pelo seu “**nome de guerra**”, ele venha a sofrer bullying dos outros estudantes. Mas, de acordo com Nahiana, a tendência é que essa situação seja encarada, a cada dia, com mais naturalidade.

O “inclusive” usado na referência ao professor chama atenção para a posição que o docente ocupa, remete ao lugar social da figura do professor que, provavelmente, não teria que seguir determinações por ser autoridade junto aos discentes. Por isso, é necessário dizer que “inclusive”, “também” ele terá que se adequar à legislação. A memória do que representa o docente no contexto do ensino se faz presente nesse trecho.

Da mesma forma, a expressão “nome de guerra” aciona a memória, o conhecimento enciclopédico, o interdiscurso, a partir do qual o sentido da expressão é construído. O “nome de guerra” é usado para substituir o nome civil da pessoa em um contexto de prostituição. O indivíduo usaria um nome fictício para esconder o que seria o nome “verdadeiro”. A partir da aprovação da Lei, de acordo com o trecho destacado, seria possível então usar um nome “falso”, um “nome de guerra”. O texto dá a entender que nomes sociais equivalem a nomes falsos, “nomes de guerra”.

O interdiscurso presente na expressão remete a preconceitos e estigmas sociais associados à prostituição. O senso comum, a opinião geral, costuma associar travestis e transexuais a esse universo. Fica implícito ainda que os adolescentes e as crianças, que passam a ter o direito a ser tratados pelo nome social, fazem parte desse universo. Está colocado que a pessoa quer que se torne “real” o nome falso, que já usaria na prostituição para omitir o nome civil.

Ao usar a expressão nome de guerra entre aspas, a locutora aponta que a expressão não é dela, mas que apenas a reproduz. A reprodução se deu, porque





acreditou-se que se bem ao contexto de discute a possibilidade de travestis e transexuais usarem nomes sociais.

2.5 Francisco pedrosa, presidente da instituição, explica que esse nome é construído a partir de uma identidade de gênero que **o travesti** adquire ao longo de sua vida. Por isso, não tem sentido que seja chamado pelo nome masculino. No GRAB, temos estudos que mostram que boa parte **dos travestis** saem da escola em decorrência de transfobia (discriminação contra transexuais, travestis e transgêneros).

O senso comum tende a limitar as possibilidades de ser do ser humano quando se o assunto é identidade de gênero. Há, socialmente estabelecidas, um conjunto de regras socioculturais que compõem um sistema binomial em que há limites muito claros entre o que é caracterizado como gênero feminino e gênero masculino.

Na língua portuguesa, os artigos cumprem o papel de determinar, delimitar o que é masculino e feminino. A sociedade costuma determinar com quais artigos nos referimos às pessoas, o que pode ocasionar divergências sobre como as pessoas querem ser chamadas.

Espera-se que a autora do texto tenha conhecimentos das questões citadas para que use sempre o feminino ao se referir a travestis e que varie o artigo no caso de transgêneros e transexuais. O que não ocorre nem com a locutora nem com o membro do Grupo de Resistência Asa Branca<sup>8</sup>. Ele também ignora o discurso LGBT que recomenda que se use o artigo feminino para travestis. O lugar social ocupado pelo membro do GRAB exigiria que fosse feito outro uso dos artigos.

Quando não se usa o artigo “a”, o feminino fica no silêncio, no não-dito e, portanto, significa de outra forma: o reconhecimento do feminino feito por travestis e transexuais femininas é deixado de lado.

Destacamos ainda a predominância do masculino na escrita do texto, trazendo a ideia de que só há transexuais femininas (biologicamente homens, que reconhecem a identidade de gênero feminina) invisibilizando, dessa forma, os transexuais masculinos (biologicamente mulheres, que se reconhecem como do gênero masculino).

Para isso, **o** estudante deverá ser maior de 18 anos e manifestar o desejo de ser **tratado** pelo nome social no ato da matrícula ou a qualquer momento no decorrer do ano letivo. **Os** que não atingiram a maioridade

---

8

[http://www.grab.org.br/index.php?option=com\\_content&view=section&layout=blog&id=1&Itemid=12](http://www.grab.org.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=1&Itemid=12)



legal também podem solicitar a inclusão, desde que venha acompanhada de uma autorização, por escrito dos pais ou responsáveis, ou por decisão judicial.

Após a requisição, a instituição tem o prazo de 30 dias para incluir o nome social nos registros internos da instituição. Entretanto, a resolução ressalta que, nos documentos oficiais, tais como declarações, certidões de histórico escolar, certificados e diploma, constará somente o nome civil **do aluno**.

[...]

Um problema que a resolução pode gerar é que, pelo fato **de o estudante** poder ser **chamado**, inclusive pelo professor, pelo seu "nome de guerra", ele venha a sofrer bullying dos outros estudantes. Mas, de acordo com Nahiana, a tendência é que essa situação seja encarada, a cada dia, com mais naturalidade.

### **Considerações Finais**

Em um gênero que se propõe neutro e objetivo: a notícia, percebemos em vários trechos a subjetividade da repórter. O objeto do artigo evidencia que o sujeito assume posições que não domina totalmente, mas que significam nos seus discursos, ainda que de forma inconsciente, ou parcialmente consciente.

A polifonia pressupõe a presença de vozes distintas num mesmo enunciado, tornando o discurso inevitavelmente heterogêneo. (LIMA, 2011) No texto em análise, essa heterogeneidade se faz presente no fato de, mesmo a informação tendo um significado positivo de conquista para travestis e transexuais, a maneira como o fato é reportado evoca opressões que o movimento LGBT combate.

No texto, a repórter, naturalmente, não fala sozinha. Não nos referimos ao fato de ela dar voz aos entrevistados no decorrer do texto, mas ao fato de o texto representar uma empresa de comunicação, uma linha editorial e, por consequência, uma ideologia. Logo, utilizar as expressões “nome de guerra” e “o travesti”, representativas de uma visão de mundo contrária às lutas de homossexuais por mais direitos, denota o lugar social do qual fala não só a repórter como a empresa.

Se “uma verdadeira menina” for uma expressão da locutora - o que o texto não permite precisar com absoluta certeza - tem-se a ótica dela, a subjetividade dela traduzida numa ideia limitadora do que é ser menina. Enquanto “essas pessoas” denota a posição que a repórter ocupa: a de que ela não pertence ao mesmo universo que travestis e transexuais. Ainda que de forma inconsciente, fez-se questão de deixar isso claro.



Ressalte-se que não apenas as interferências externas são responsáveis pela reprodução de uma visão estereotipada. Independentemente das condições objetivas de trabalho, como a linha editorial e o tempo de elaboração da pauta, conta também a visão de mundo do profissional com relação à temática abordada.

Entendemos que algumas questões, devido ao grau de complexidade, demandam maior reflexão, o que comumente não é permitido na prática do jornalismo empresarial devido à lógica mercadológica de produção. Por esta razão, questões referentes às minorias sociais devem ser necessariamente debatidas na formação do profissional, afinal, o jornalista lida diariamente com a diversidade humana, logo precisa ter um vasto leque teórico-reflexivo sobre diferentes questões, para, ainda que inconscientemente, não agir a favor de uma perspectiva de mundo que talvez ele próprio renegue. O jornalista deve dominar múltiplos debates para poder se posicionar textualmente diante de visões estereotipadas, deve deixar claro um posicionamento consciente sobre as questões que aborda.

### **Referências Bibliográficas**

- AMARAL, Luiz. **A objetividade jornalística**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1996.
- CARDOSO, Silvia Helena Barbi. **Discurso e Ensino**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- CARVALHO, Carlos Alberto de. **Jornalismo, homofobia e relações de gênero**. Curitiba: Appris, 2012.
- BIROLI, Flávia. É assim, que assim seja: mídia, estereótipos e exercício de poder. In: **IV encontro da Compolítica**, Universidade estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, p 1 -25, abril de 2011.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São paulo: Edições Loyola, 2005
- LIMA, Nonato. **Rádio e mundo do trabalho: greve e discurso radiojornalístico em Fortaleza**. Disponível em <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2011/resumos/R6-2971-1.pdf>. Acesso em 30.01.13
- MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de Textos de Comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.
- MOURA, Maria Betânia. **Os nós da teia: desatando estratégias de faticidade jornalística**. São Paulo: Annablume, 2003.
- ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso**. 2ª edição Campinas, SP: Pontes, 2000.
- \_\_\_\_\_. **A linguagem e seu funcionamento: as formas de discurso**. 2ª edição revisada e aumentada. Campinas: Pontes, 1987.



## **Anexo**

### **Matéria publicada na editoria de cidade do jornal Diário do Nordeste em 10 de maio de 2012**

Ceará

#### **Travestis poderão usar nome social na escola**

*De acordo com resolução, transexuais também poderão ser chamados da forma que preferirem*

Travestis e transexuais podem utilizar nome social em escolas e universidades do Ceará. É o que determina a resolução publicada no Diário Oficial do Estado na última quinta-feira (3). O texto deixa claro que, em respeito à cidadania, ao pluralismo e à dignidade da pessoa humana, além do nome civil, as escolas deverão incluir, quando solicitado, o nome social de travestis e transexuais, que é como essas pessoas preferem ser chamadas, em todos os registros da instituição.

Para isso, o estudante deverá ser maior de 18 anos e manifestar o desejo de ser tratado pelo nome social no ato da matrícula ou a qualquer momento no decorrer do ano letivo. Os que não atingiram a maioridade legal também podem solicitar a inclusão, desde que venha acompanhada de uma autorização, por escrito dos pais ou responsáveis, ou por decisão judicial.

Após a requisição, a instituição tem o prazo de 30 dias para incluir o nome social nos registros internos da instituição. Entretanto, a resolução ressalta que, nos documentos oficiais, tais como declarações, certidões de histórico escolar, certificados e diploma, constará somente o nome civil do aluno.

#### **Conflito**

Nahiana Araújo, de 29 anos, professora da rede municipal de ensino, comemorou a mudança. No ano passado, ela passou por uma situação delicada e ficou confusa, sem saber como agir. Conforme conta, um de seus alunos, cujo nome remetia à masculinidade, era uma verdadeira menina. Delicada, vaidosa, com cabelos grandes e não queria, de jeito nenhum, ser chamada pelo seu nome, mas pelo nome social.

Receosa das pessoas acharem que estaria incentivando o garoto ou até mesmo reclamações por parte da família, a professora optou por continuar chamando o aluno pelo nome civil.



"Eu não soube lidar com a situação. toda vez que ia fazer a chamada, os alunos me corrigiam dizendo o nome social. não sabia nem o vocativo que deveria chamá-lo. agora, estou aliviada e, caso passe por essa situação novamente, vou saber como agir", frisa Nahiana.

Um problema que a resolução pode gerar é que, pelo fato de o estudante poder ser chamado, inclusive pelo professor, pelo seu "nome de guerra", ele venha a sofrer bullying dos outros estudantes. Mas, de acordo com Nahiana, a tendência é que essa situação seja encarada, a cada dia, com mais naturalidade.

Zenilce Vieira Bruno, psicóloga e terapeuta sexual, afirma que o bullying na escola é muito comum, porque, normalmente, nessa faixa etária, os grupos são bem parecidos e, quando alguém fala e age de forma diferenciada, mesmo que não seja homossexual, os colegas irão tratar de outra forma.

Como consequência, essa pessoa pode deixar de frequentar a escola. Porém, se ela tiver apoio da família, a situação ficará menos grave, afirma a especialista.

### **Prazo**

30 dias é o tempo que a escola terá para incluir o nome social em todos os seus registros após a solicitação. Documentos formais terão somente o nome civil

### **Forma de tratamento é causa de evasão**

Para o Grupo de Resistência Asa Branca (Grab), a não utilização do nome social está entre os principais fatores que contribuem para aumentar o índice de evasão escolar entre homossexuais.

Francisco Pedrosa, presidente da instituição, explica que esse nome é construído a partir de uma identidade de gênero que o travesti adquire ao longo de sua vida. Por isso, não tem sentido que seja chamado pelo nome masculino.

O presidente do Grab afirma que essa resolução vem reparar uma dívida histórica de uma questão básica de direitos humanos, que é a utilização do nome social por parte de travestis e transexuais. Pedrosa diz que, por tratar-se de uma pessoa feminina, torna-se constrangedor ser chamada pelo nome civil.

"No Grab, temos estudos que mostram que boa parte dos travestis saem da escola em decorrência de transfobia (discriminação contra transexuais, travestis e transgêneros). é um ciclo de exclusão, a pessoa não estuda e por isso não consegue trabalho e as oportunidades que se colocam à ela se resumem a prostituição", ressalta.



Alguns órgãos públicos já garantiam o respeito ao nome social. A rede municipal de ensino permite, desde 2010, o seu uso. Quem também assegurou o direito ao uso e tratamento do nome social a travestis e transexuais, em 2010, foi a secretaria municipal de assistência social.

REPÓRTER

Luana Lima